

Prefeitura Municipal de Central

Convite



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 013/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **E.W. ENGENHARIA LTDA- ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.302.863/0001-81, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 72, CENTRO, IBOTIRAMA/BA, **DO OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL COM CAPINA E VARRIÇÃO DAS RUAS DA CIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, **SEGUNDA (DA FORMA DE EXECUÇÃO)** - A CONTRATADA SE COMPROMETE A PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO NOS TERMOS CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO EDITAL, O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE **R\$ 220.162,00** (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS), O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2019

E.W. ENGENHARIA LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.302.863/0001-81, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 72, CENTRO, IBOTIRAMA/BA, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL, FIRMAM O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, OS CONTRAENTES ENUNCIAM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE REGERÃO O CONTRATO EM HARMONIA COM OS PRINCÍPIOS E NORMAS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL COM CAPINA E VARRIÇÃO DAS RUAS DA CIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, DA **CARTA CONVITE Nº 013/2019**, O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE **R\$ 220.162,00** (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E SESENTA E DOIS REAIS), O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, CENTRAL/BA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL